



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CORONEL FREITAS

**PORTARIA N. 46/2014**

*Altera o art. 1º da portaria n. 44/2014.*

O Dr. Rafael Goulart Sardá, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor das Circulares n. 53/2009 e 06/2012 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

Alterar o art. 1º da portaria n. 44/2014, que passa a ter a seguinte redação:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo, no período de 17 a 22/04/2014, na comarca de Coronel Freitas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se

Coronel Freitas, 15 de abril de 2014.

**RAFAEL GOULART SARDÁ**  
**JUIZ DE DIRETO – DIRETOR DO FORO**